



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**

### **ATA Nº 12/2022**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas no Plenário da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária da sessão legislativa de 2022 da 13ª Legislatura, sob a presidência do vereador Ivan Borges de Souza (PP). Presentes a Sessão os vereadores Antonio Portela de Castro, Carolina Prestes dos Santos, Eduardo Silva Nunes e Josiane Borges da Bancada do PT; Algemiro Pinheiro de Oliveira e Bruno Batista Brum da bancada do PDT; Gilson Dartora e Paulinho Domingos O. Campanha da bancada do PL. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, convidando o Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após colocada em votação foi aprovada por unanimidade: EXPEDIENTE: Mensagem Nº 045/2022 do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei Nº 045/2022, que Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento para realizar repasse financeiro para a Associação de Estudantes Universitários de Fontoura Xavier e dá outras providências. Leitura do Ofício Nº 047/2022 do Poder Legislativo Municipal, que nos termos do art. 90 do Regimento Interno, convoca Sessão Extraordinária para o dia 29 de julho de 2022, com início às 19 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- Projeto de Lei Nº 39/2022, que Cede em Sistema de Concessão de Uso 03 (três) Salas de Aula da Escola Municipal Elizabeth Scalco para instalação da IPASA – Centro de Capacitação Educacional – EIRELI-ME e dá outras providências; 2- Projeto de Lei Nº 40/2022, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Convênio com Associação Esportiva Recreativa e Cultural São Cristovão para fins de repasse de R\$ 60.000,00 e dá outras providências; 3- Projeto de Lei Nº 42/2022, que Autoriza o Poder Executivo a fornecer Auxílio Financeiro às entidades do Município e dá outras providências; 4- Projeto de Lei Nº 45/2022, que Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento para realizar repasse financeiro para a Associação de Estudantes Universitários de Fontoura Xavier e dá outras providências. Passando a seguir a Ordem do Dia da Sessão, colocando em discussão o Projeto de Lei Nº 39/2022, nenhum vereador/vereadora se manifestou, em votação aprovado por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**

unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 40/2022, o vereador Algemiro Pinheiro de Oliveira, declarou-se impedido de votar o Projeto no termos do art. 111 do Regimento Interno, por ser sócio fundador da entidade beneficiadas, em votação o projeto foi aprovado por maioria. Em discussão o Projeto de Lei Nº 42/2022, manifestaram-se os vereadores Bruno Batista Brum, Gilson Dartora, Antonio Portela de Castro a vereadora Carolina Prestes dos Santos, e o Presidente Ivan Borges de Souza. O vereador Algemiro Pinheiro de Oliveira, declarou-se impedido de votar o projeto, nos termos do art. 111 do Regimento Interno, por ser sócio fundador de uma das entidades beneficiadas, em votação aprovado por maioria. Em discussão o Projeto de Lei Nº 45/2022, manifestaram-se os vereadores Bruno Batista Brum, Algemiro Pinheiro de Oliveira, Antonio Portela de Castro, Gilson Dartora, Eduardo Silva Nunes, a vereadora Carolina Prestes dos Santos e o Presidente Ivan Borges de Souza, em votação aprovado por unanimidade. Nada mais para ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores/vereadoras, imprensa, assistentes, convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia 08 de Agosto de 2022, com início as dezenove horas, declarando encerrada a Sessão, sendo lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e 1º Secretário. Fontoura Xavier, 29 de Julho de 2022.

Ivan Borges de Souza  
Presidente

Paulinho Domingos O. Campanha  
1º Secretário